



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5445

Publicação Diária

Terça-feira, 25 de março de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.03.25 16:28:42 -03'00'

DECRETO Nº 320 DE 12 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.947.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|----------------------------|-------------------|-------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22 | 550 | 104 | Março | 3.205.000,00 | 4.947.000,00 | 8.152.000,00 |
| Total | | | | 3.205.000,00 | 4.947.000,00 | 8.152.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|----------------------------|-------------------|--------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 22 | 550 | 104 | Junho | 3.746.000,00 | 2.172.000,00 | 1.574.000,00 |
| 22 | 550 | 104 | Agosto | 2.775.000,00 | 2.775.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 6.251.000,00 | 4.947.000,00 | 1.574.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Alteração da comissão encarregada de acompanhar o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Sociedade Garantidora de Crédito – GARANTINORTE, conforme estabelecido pela Portaria Conjunta nº 001/24 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 13.032/2020, a qual autoriza o Executivo Municipal a destinar recursos no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) como garantia, resultando em um potencial de crédito de 50 milhões de reais, destinados a apoiar microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas diante das dificuldades econômicas ocasionadas pela pandemia de COVID-19, e estabelece outras medidas pertinentes;

Considerando a Portaria nº 001/24 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, que estabelece a criação de uma Comissão para o acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica firmado com a GARANTICOOP LIDERANÇA;

Considerando o pedido de desligamento da servidora Miriam Hissako Miura, matrícula 15.407-5, e do Senhor Flavio Montenegro Balan, datado de 21/02/2025, conforme processo SEI nº 51.000200/2025-23.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar, com efeito retroativo a 02/01/2025, o pedido de desligamento de Miriam Hissako Miura e Flavio Montenegro Balan da comissão para o acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica firmado com a GARANTICOOP LIDERANÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de março de 2025. César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente